PORTARIA Nº 311/2024
DE 10 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de **10 de Junho de 2024,** licença sem vencimento de suas atividades na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no cargo efetivo de **Administradora de Empresa** do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG, pelo período de 1 (um) ano.

- **Francisléia Reis da Silva - Matrícula 4.030**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 10 de Junho de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Junho de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo